



ESTADO DA PARAÍBA  
Câmara Municipal de Campina Grande  
"Casa de Félix Araújo"  
GABINETE DO VEREADOR OLÍMPIO OLIVEIRA

	ADIADO ____ / ____ /2025	DESPACHO Aprovado em ____ / ____ /2025 Presidente	1º Secretário
--	-----------------------------	---	---------------

**EMENTA:** Requer ao Exmo. Sr. Prefeito Bruno Cunha Lima e ao Exmo. Sr. Secretário Municipal de Serviços Urbanos e Meio Ambiente, Dr. Dorgival Vilar, a manutenção corretiva dos Canteiros Centrais, especialmente os que são pavimentados com pedras portuguesas, adequando-os às normas de acessibilidade da ABNT e da Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Lei nº 13.146/2015).

Senhor Presidente,

Considerando que, as pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida estão enfrentando severas limitações para transitar pelos canteiros centrais das ruas do centro da cidade (Rua Marques do Herval, Av. Floriano Peixoto e outras), bem como em várias artérias nos bairros de Campina Grande. Ocorre que, inexiste a manutenção corretiva dos referidos canteiros, os quais já apresentam barreiras intransponíveis para as pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida (por conta da pavimentação com pedras portuguesas).

Requeiro a Vossa Excelência, na forma regimental e depois de ouvido o plenário, que faça veemente apelo ao Exmo. Sr. Prefeito Bruno Cunha Lima e ao Exmo. Sr. Secretário Municipal de Serviços Urbanos e Meio Ambiente, Dr. Dorgival Vilar, para que realizem a manutenção corretiva dos Canteiros Centrais, especialmente os que são pavimentados com pedras portuguesas, adequando-os às normas de acessibilidade da ABNT e da Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Lei nº 13.146/2015).

Requeiro, ainda, que a decisão desta Casa seja comunicada ao rol de pessoas e instituições relacionadas no verso deste documento.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande "Casa de Félix Araújo", em 18 de abril de 2025.

  
OLÍMPIO OLIVEIRA  
Vereador de Campina Grande



**Endereço para comunicação:**

1. Dr. Dorgival Vilar - Secretário de Serviços Urbanos e Meio Ambiente - Rua Vigolvino Wanderley, 535, Conceição, Campina Grande/PB, CEP:58102-368.